



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 007/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal
**ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA
QUE LIGA SANTALUZ/DISTRITO DE
PEREIRA** neste município.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, o **“ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA SANTA LUZ/DISTRITO DE PEREIRA, neste município.”**

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, por ser reconhecedor da necessidade do encascalhamento na estrada que liga Santa Luz ao Distrito de Pereira a realização desta benfeitoria é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam desta estrada, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva. O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que por ali utilizam aquela estrada diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

É por estas razões, e no cumprimento do papel nós legisladores, espereramos contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 13 de Fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Teixeira da Silva
Antonio Carlos Teixeira da Silva
Vereador

Arivan Cardoso da Silva
Arivan Cardoso da Silva
Vereador

Edmilson Santos de Souza
Edmilson Santos de Souza
Vereador

Pedro dos Reis Almeida
Pedro dos Reis Almeida
Vereador